



PORTARIA Nº 290, DE 16 DE MAIO 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Processo e-MEC nº 201117723, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Matemática, Licenciatura, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, com sede na Rodovia Olívio Belich Km 30, s/nº, Pr. 476, Bairro Boqueirão, Município de Lapa, Estado do Paraná, mantida pela Sociedade Técnica Educacional da Lapa Sociedade Simples Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 6.000 (seis mil) vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º, do Art. 10, do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a Instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 291, DE 16 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10, do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo único. A utilização de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Reconhecimento EaD

| Nº DE ORDEM | PROCESSO E-MEC | CURSO/GRAU | VAGAS TOTAIS ANUAIS DO CURSO | IES | MANTENEDORA |
|-------------|----------------|---|---|--|---|
| 1 | 200811412 | GESTÃO COMERCIAL (TECNOLOGICO) | 70 (SETENTA) | UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO |
| 2 | 200811422 | COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLOGICO) | 50 (CINQUENTA) | UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO |
| 3 | 200909503 | NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (TECNOLOGICO) | 200 (DUZENTAS) | UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB | MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO |
| 4 | 201013462 | LOGÍSTICA (TECNOLOGICO) | 200 (DUZENTAS) | UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB | MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO |
| 5 | 201105658 | LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA) | 150 (CENTO E CINQUENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA |
| 6 | 201110106 | GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO) | 70 (SETENTA) | UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE | SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE |
| 7 | 201114268 | LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA) | 1.600 (HUM MIL E SEISCENTAS) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS |
| 8 | 201116181 | LETRAS - INGLÊS (LICENCIATURA) | 40 (QUARENTA) | UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL |
| 9 | 201116477 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO) | 2.000 (DUAS MIL) | UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN | ACEF S/A. |
| 10 | 201200143 | LETRAS - PORTUGUÊS (LICENCIATURA) | 500 (QUINHENTAS) | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ |
| 11 | 201200504 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO) | 3.120 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 12 | 201200507 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLOGICO) | 485 (QUATROCENTAS E OITENTA E CINCO) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 13 | 201204024 | GESTÃO COMERCIAL (TECNOLOGICO) | 2.440 (DUAS MIL, QUATROCENTAS E QUARENTA) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 14 | 201204046 | GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLOGICO) | 2.420 (DUAS MIL, QUATROCENTAS E VINTE) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 15 | 201205355 | GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO) | 2.880 (DUAS MIL, OITOCENTAS E OITENTA) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 16 | 201205431 | PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO) | 1.570 (HUM MIL, QUINHENTAS E SETENTA) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 17 | 201207036 | GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLOGICO) | 240 (DUZENTAS E QUARENTA) | AVM - FACULDADE INTEGRADA | AVM EDUCACIONAL LTDA |
| 18 | 201207458 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO) | 1.640 (HUM MIL, SEISCENTAS E QUARENTA) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 19 | 201207577 | COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLOGICO) | 825 (OITOCENTAS E VINTE CINCO) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 20 | 201207631 | MARKETING (TECNOLOGICO) | 240 (DUZENTAS E QUARENTA) | AVM - FACULDADE INTEGRADA | AVM EDUCACIONAL LTDA |
| 21 | 201207633 | GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGICO) | 100 (CEM) | AVM - FACULDADE INTEGRADA | AVM EDUCACIONAL LTDA |
| 22 | 201207829 | GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGICO) | 1.140 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA |
| 23 | 201211149 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO) | 230 (DUZENTAS E TRINTA) | UNIVERSIDADE - UNISINOS | ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA |
| 24 | 201211159 | GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO) | 150 (CENTO E CINQUENTA) | UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN | ACEF S/A. |
| 25 | 201211160 | PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO) | 300 (TREZENTAS) | UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN | ACEF S/A. |